

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E  
ANTÔNIO FRANCISCO DE FREITAS.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade nº. M-8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24-A, nº. 580, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, e de outro lado, **Antônio Francisco de Freitas**, brasileiro, portador do documento de Identidade nº. M-5.162.007 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 788.752.346-04, residente e domiciliado no município de Itapagipe/MG, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 04 de fevereiro de 2022, extraído do Pregão Presencial nº. 05/2022, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, c/c Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quarta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

Em face da prorrogação do prazo contratual, atribui-se ao presente aditivo o valor global de R\$ 69.480,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 30 de dezembro de 2022.

---

**Município de Itapagipe**  
Contratante

---

**Antônio Francisco de Freitas**  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

---

**Nome:**  
**RG**

---

**Nome:**  
**RG**